

**PORTARIA N° 010/2021,
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Determina Ponto Facultativo na Câmara
Municipal.**

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o Município de Ibirubá determinou Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, conforme Decreto n° 4.575/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS,
EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

**Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Presidente.**

**Ver. Vagner Oliveira,
Secretário.**